

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 59/2017 UASG 153164**

Nº Processo: 23081013291201703 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTE (detergente líquido alcalino clorado) DESTINADO AO BIOTÉRIO DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-59-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

(SIDECA 06/04/2017) 153164-15238-2017NE800409

**PREGÃO Nº 65/2017 UASG 153164**

Nº Processo: 23081010946201783 - Objeto: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA com REPOSIÇÃO DE PEÇAS das MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL da marca HOBART, que se encontram instaladas no Restaurante Universitário RU/UFSM. Total de

Itens Licitados: 00025. Edital: 07/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-65-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

(SIDECA 06/04/2017) 153164-15238-2017NE800409

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017 UASG 153164**

Nº Processo: 23081032146201632 - Objeto: INSTALAÇÃO de SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR PARA UM LABORATÓRIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO CCS CAMPUS DA UFSM EM SANTA MARIA/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-02-6-2017. Entrega das Propostas: 24/04/2017 às 14h00. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIDECA 06/04/2017) 153164-15238-2017NE800409

**EDITAL Nº 64, DE 4 DE ABRIL DE 2017  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS  
PÚBLICOS DOCENTES**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N.º 075, de 11/06/2015, publicado no DOU de 16/06/2015, Seção 3, páginas 59 a 65, a Homologação do Concurso na área de Odontologia/Odontologia Social e Preventiva pelo Edital N.º 042, de 05/04/2016, publicado no DOU de 07/04/2016, Seção 3, páginas 58-59, e a Homologação do Concurso na área de Endodontia pelo Edital N.º 044, de 06/04/2016, publicado no DOU de 08/04/2016, Seção 3, página 74, prorroga por mais 1 (um) ano a validade dos Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior na área de Odontologia/Odontologia Social e Preventiva e na área de Endodontia, do Departamento de Estomatologia/Centro de Ciências da Saúde.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES

**EDITAL Nº 65, DE 4 DE ABRIL DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N.º 001, de 04 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 06 de janeiro de 2017.

Processo N.º 23081043846/2016-52  
Departamento de Cirurgia/Centro de Ciências da Saúde  
Área de conhecimento: Cirurgia Geral

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Dener Tambara Girardon	8,29	1º lugar
Felipe André Marasca	8,22	2º lugar

II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 67/2017 UASG 153031**

Nº Processo: 23089015612201645 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços de cantina, com concessão administrativa de uso. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 07/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333 Pimentas - GUARULHOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-67-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA 06/04/2017) 153031-15250-2017NE800261

CARLA ALESSANDRA DOS SANTOS SOBRAL  
Pregoeira

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2017**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 26/2017 (Aquisição de insumos de nutrição - Arroz e Feijão), sendo vencedora a empresa: PILAR CEREAIS LTDA - EPP - CNPJ: 05.098.638/0001-20. Item 5. Valor Total R\$ 32.375,00. Total da Ata R\$ 32.375,00. Vigência da ata de registro de preços: de 21/03/2017 a 20/03/2018.

MARCIA LUMI SUZUKI  
Pregoeira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****EDITAL Nº 20 DE 23 DE MARÇO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23085.000425/2017-88, a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 11.091/05, de 12/01/2005, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.990/14, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, a Portaria Interministerial nº 111/14, publicada no DOU de 03/04/2014, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e demais legislações complementares, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para a Sede de Uberaba, nas condições previstas neste Edital, em seus anexos e demais expedientes.

**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela UFTM na cidade de Uberaba-MG, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, por meio de Comissão Organizadora designada pela Reitora da UFTM.

1.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.4. Constam desse Edital os seguintes anexos:

1.4.1. Anexo I - Descrição Sumária das atribuições relativas ao cargo;

1.4.2. Anexo II - Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas Sugeridas;

1.4.3. Anexo III - Requerimento para Impugnação de Edital;

1.4.4. Anexo IV - Requerimento para concorrer à reserva de vagas para deficiente físico e/ou solicitar atendimento especial;

1.4.5. Anexo V - Requerimento para concorrer à reserva de vagas para negros;

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento, pela internet, de demais informações complementares, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos durante todo o processo do concurso.

1.6. A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso se dará pelo site www.uftm.edu.br.

1.7. Da Impugnação do Edital

1.7.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação.

1.7.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.7.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos preliminarmente.

1.7.4. Da decisão sobre os pedidos de impugnação não cabe recurso administrativo.

**2. DO CARGO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO**

2.1. O código dos Cargos, a especificação dos cargos, a cidade de prova/campus de Lotação, o número de vagas, os pré-requisitos, o nível de classificação e a carga horária semanal são discriminados a seguir:

Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais - D/1/01					
Cargos	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
		*AC	**PCD	***NEGROS	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (24 horas semanais)	Uberaba/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente
Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais - E/1/01					
Carga Horária: 20 horas semanais					
Cargos	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
		*AC	**PCD	***NEGROS	
MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA (20 horas semanais)	Uberaba/MG	03	-	01	Graduação em Medicina + Residência Médica ou Título de Especialista em qual- quer área + Registro no CRM da Especialidade
MÉDICO/ÁREA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA (20 horas semanais)		01	-	-	Graduação em Medicina + Residência Médica ou Título de Especialista em Gi- necologia e Obstetrícia + Registro no CRM da Especialidade
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20 horas semanais)		01	-	-	Graduação em Medicina + Especialidade em Medicina de Família e Comunidade (Residência Médica ou Título de Especialista emitido pe- la Associação Médica Brasileira) + Registro no CRM da Especialidade

Uberaba/MG

2.2. Não será DEFERIDA remoção ou redistribuição para outros campus ou Instituições durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da posse do candidato, salvo por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério da Administração, mediante autorização do Reitor da UFTM.

2.3. O ingresso no cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação far-se-á no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

2.4. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, conforme classificação abaixo:

CLASSE	NÍVEL	VB (R\$) a partir de jan/2017
D	01	2.446,96
E	01	4.180,66

2.5. Além do vencimento básico, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Incentivo à Qualificação, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros, observada a legislação em vigor.

2.5.1. O Incentivo à Qualificação somente é devido ao servidor que possua escolaridade superior à exigida para o ingresso, conforme os percentuais abaixo:

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo MEC)	Percentuais de incentivo aplicado sobre o vencimento básico	
	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

2.6. A lotação inicial dos candidatos nomeados, no quantitativo de vagas constantes deste edital, bem como os provimentos posteriores, ocorridos durante o prazo de validade do concurso, se dará nas unidades organizacionais da UFTM, conforme interesse e necessidade da Instituição.

2.7. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno NOTURNO, DIURNO, TURNOS DE REVEZAMENTO, REGIME DE PLANTÃO, FERIADOS e FINAIS DE SEMANA, de acordo com as necessidades da Instituição.

### 3. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
07 a 11/04	Período de impugnação de Edital
12/04 a 14/05	Período de inscrição
12/04 a 01/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
02/05	Data limite para recebimento/postagem do formulário de solicitação de atendimento especial
03/05	Divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial
04 e 05/05	Prazo para recurso contra resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial
10/05	Divulgação do resultado dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial
13/05	Data limite para recebimento do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
13/05	Data limite para recebimento do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
15/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
17/05	Divulgação da lista de inscrições efetivadas e divulgação do local de realização da prova objetiva
04/06	Data de aplicação da prova objetiva
04/06 após as 18h	Divulgação do gabarito da prova objetiva
05 e 06/06	Prazo para recurso referente gabarito da prova objetiva
20/06 após as 18h	Publicação do gabarito da prova objetiva pós-recurso e divulgação do resultado preliminar das provas objetivas
20/06 após as 18h	Convocação para as provas práticas e convocação dos candidatos deficientes e/ou negros que concorrem à reserva de vagas
21 e 22/06	Prazo para recurso referente resultado preliminar das provas objetivas
23/06	Divulgação do resultado do recurso referente resultado preliminar das provas objetivas
27/06 a 09/07	Período de realização das provas práticas e avaliação dos candidatos deficientes e/ou negros que concorrem à reserva de vagas
10/07	Divulgação do resultado preliminar das provas práticas e resultados finais e divulgação do resultado da análise dos candidatos deficientes e/ou negros
11/07	Prazo para solicitação de vista de provas práticas
12 e 13/07	Prazo para recurso referente resultado preliminar das provas práticas e resultados finais e prazo para recurso contra resultado da análise dos candidatos deficientes e/ou negros
19/07	Divulgação do resultado final e da análise dos recursos

3.1. As informações de realização das provas estarão disponíveis no site oficial da UFTM: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no link disponível no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "CONCURSOS", opção "CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO", a partir das 08 horas do dia 12 de abril de 2017 até às 22 horas do dia 14 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília.

4.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. O valor da taxa de inscrição, que deverá ser pago por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), somente nas agências do Banco do Brasil, impreritivamente até às 21h do dia 15 DE MAIO DE 2017, é de:

4.4.1. R\$ 80,00 (oitenta reais), para os cargos de Nível de Classificação D;

4.4.2. R\$ 90,00 (noventa reais), para os cargos de Nível de Classificação E;

4.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso será realizado em uma única Etapa, subdividida em fases, conforme descrito a seguir:



5.1.1.Cargos: TÉCNICO EM RADIOLOGIA; MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA; MÉDICO/ÁREA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
1ª Fase Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português	10	1	10 pontos	70% (70 pontos)
		Conhecimentos Gerais: Legislação	10	1	10 pontos	
2ª Fase: Prova Prática	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Específicos	20	4	80 pontos	70% (35 pontos)
		Prova Prática inerente às atividades típicas do cargo	-	-	50 pontos	

- 5.2.A identificação correta do dia, local e horário de realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.  
 5.3.O candidato que deixar de comparecer à prova, rigorosamente em horário estabelecido, será considerado reprovado.  
 5.4.Não será fornecido, por telefone, nenhum tipo de informação sobre o concurso. As dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: concursos.prroh@uftm.edu.br.  
 5.5.Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso ou após o horário determinado para realização.  
 5.6.Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso.  
 5.7.DA PROVA OBJETIVA - TODOS OS CARGOS:  
 5.7.1.A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os cargos, conforme descrito no quadro de provas (item 7.1), e constará de questões objetivas, com quatro alternativas de respostas cada, terá duração máxima de 04 horas e tem previsão de realização na data prevista no item 3, no período da manhã, na cidade de Uberaba, nos locais e horários a serem divulgados no site da UFTM.  
 5.7.2.Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.  
 6.DO RESULTADO DAS PROVAS E DOS RECURSOS  
 6.1.O resultado das provas será divulgado na página do concurso, no site www.uftm.edu.br.  
 6.2.Será admitido recurso:  
 a)do conteúdo das questões e/ou do gabarito;  
 b)de cada fase do concurso;  
 c)do resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial;  
 d)da efetivação de inscrições;  
 e)do resultado da análise dos candidatos negros; e  
 f)do resultado preliminar.  
 6.3.O prazo para interposição de recurso de qualquer fase é o estabelecido no item 3, contado a partir da divulgação do gabarito ou da publicação do resultado no endereço eletrônico da UFTM.  
 6.4.O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser preenchido eletronicamente, na página do concurso.  
 7.DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
 7.1.A relação de candidatos aprovados no certame, para efeitos de homologação, será limitada na proporção estabelecida abaixo, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009:

Cargos/Área/Especialidade	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Uberaba/MG	05	*	03
MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA	Uberaba/MG	14	*	05
MÉDICO/ÁREA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Uberaba/MG	05	*	03
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Uberaba/MG	05	*	03

\* Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, habilitados nas fases anteriores, terão seus nomes homologados.

- 7.2.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados indicado no item anterior, ainda que tenham atingido nota mínima exigida, estarão automaticamente eliminados do concurso, exceto para aqueles que concorrem como portadores de deficiência.  
 7.2.1.Por não haver reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararam negros, estes serão relacionados no número máximo de 03 (três) aprovados.  
 7.3.Os candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados aprovados no concurso.  
 7.4.A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.  
 8.DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO  
 8.1.O concurso terá validade de 02 anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.  
 9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
 9.1.Este Edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM: www.uftm.edu.br.  
 9.2.A UFTM divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Concurso Público no site citado acima.  
 9.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 153035**

Nº Processo: 23085000271/17-24. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição com instalação de cortinas, tipo painel, para atender várias salas nas unidades da UFTM. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Frei Paulino, 30 - Bairro - Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram-se nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br. Deverão seguir as descrições contidas no Anexo I do Edital.

DANIEL BRANDAO BARRETO  
Pregoeiro

(SIDECA - 06/04/2017) 153035-15242-2017NE800001

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**

**EDITAL Nº 21, DE 4 DE ABRIL DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO  
PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria 61 da Unilab, de 23.01.2017, publicada no DOU de 24.01.2017, em conformidade com o item 6.0 do edital nº 15/2017, de 07.03.2017, publicado no DOU de 08.03.2017, resolve homologar o resultado final da seleção para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:  
Setor de Estudo: Direito

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Nº 04	Ronaldo Felipe Rolim Nogueira
2º	Nº 02	Harley Sousa de Carvalho
3º	Nº 06	Paulo de Tarso Fernandes de Souza

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017040700061

Quantitativo máximo de candidatos aprovados	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Uberaba/MG	05	*	03
MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA	Uberaba/MG	14	*	05
MÉDICO/ÁREA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Uberaba/MG	05	*	03
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Uberaba/MG	05	*	03

Setor de Estudo: Economia e Finanças

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Nº 01	Romênia Virgínia Pimentel Borba

ANDREA GOMES LINARD

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA  
FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS CAMPO MOURÃO**

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: desenvolvimento de estratégias e ações para execução do "Projeto de Aprendizagem de adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou que cumpram medida socioeducativa". Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima pela UTFPR-CM; Fábio Fernando Pássari e Renan Bernardi Kalil pela Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região. Sem repasses financeiros.

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2017**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEFCM) e Centro Universitário Cesumar de Maringá (UNICESUMAR). Objeto: intercâmbio científico entre as envolvidas para desenvolvimento do projeto intitulado "Ensino de Física: uma construção coletiva", a ser realizado pelo servidor Michel Corei Batista da UTFPR-CM. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima pela UTFPR-CM; Claudete Maria da Silva pela FUNTEFCM e Claudio Ferdinandi pela UNICESUMAR. Repasses financeiros: A UTFPR/FUNTEFCM fará jus ao recebimento da importância de R\$1.875,60 (um mil. Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-  
CIENTÍFICA Nº 17/2017**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Universidade Estadual de Maringá (UEM). Objeto: promoção científica interuniversitária entre as Instituições para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação strictu sensu (Mestrado), a ser desenvolvido pela mestrand Thays Raphaela Gonçalves, sob orientação de Sandra Terezinha Marques (UEM) e Patrícia Valderrama (UTFPR). Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima pela UTFPR-CM e Mauro Luciano Baesso pela UEM. Sem repasses financeiros.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-  
CIENTÍFICA Nº 18/2017**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Universidade Estadual de Maringá (UEM). Objeto: promoção científica interuniversitária entre as Instituições para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação strictu sensu (Doutorado), a ser desenvolvido pela doutoranda Franciele Leila Giopato Viell, sob orientação de Sandra Terezinha Marques (UEM) e Evandro Bona (UTFPR). Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima pela UTFPR-CM e Mauro Luciano Baesso pela UEM. Sem repasses financeiros.

**CAMPUS GUARAPUAVA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 UASG 152134**

Nº Processo: 23064000362201716. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado: AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de atividades auxiliares continuados de natureza comum de motorista categoria D, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e anexos. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 22/03/2017 a 22/03/2018. Valor Total: R\$60.708,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 22/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 152134-15246-2017NE800019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.